COMISSÃO QUE ESTABELECE MEDIDAS DE

COMBATE À CORRUPÇÃO

RELATÓRIO - PL 4850/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Medida 1

Transparência e prevenção à corrupção.

Medida 1

Transparência e prevenção à corrupção.

1. Criação de regras de *accountability* nos tribunais
2. Teste de integridade de agentes públicos
3. Preservação da identidade da pessoa que, em prol do interesse público, noticiar informações e apresentar provas para apuração de atos ilícitos

Medida 2

Tipifica o crime de enriquecimento ilícito de funcionários públicos

Medida 3

Penas escalonadas e crime hediondo para a corrupção

Medida 3

Penas escalonadas e crime hediondo para corrupção

1. Aumento escalonado de penas segundo proveito econômico
2. Crime hediondo para corrupção de altos valores

Medida 4

Aperfeiçoamento do sistema recursal penal

Medida 4

Aperfeiçoamento do sistema recursal penal

1. Pedido de vista e trânsito em julgado dos recursos manifestamente protelatórios
2. Habeas Corpus

Medida 5

Eficiência nas ações de Improbidade Administrativa

Medida 5

Eficiência nas ações de Improbidade Administrativa

1 Agilização da tramitação

2 Acordo de leniência no âmbito da ação de improbidade administrativa

Medida 6

Ajustes na prescrição penal

Medida 7

Ajuste nas nulidades penais

Medida 7

Ajuste nas nulidades penais

1 Provas obtidas por meios ilícitos

2 Nulidades processuais

Medida 8

Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2

Medida 8

Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2

1 Responsabilização dos partidos políticos

2 Tipifica o crime de caixa 2 eleitoral e partidário

Medida 9

Prisão preventiva e multas para instituições financeiras

Medida 9

Prisão preventiva e multas para instituições financeiras

1. Prisão preventiva para evitar a dissipação do dinheiro desviado
2. Multa aos bancos por descumprimento de ordem judicial

Medida 10

Recuperação do lucro derivado do crime

Medida 10

Recuperação de lucro derivado do crime

1 Disciplina a "perda ampliada" de bens, direitos ou valores

2 Disciplina a ação de extinção de domínio

Medida 11

Reportante do bem (whistleblower)

Medida 12

Dispõe sobre o acordo penal

Medida 13

Sistema nacional de combate à corrupção

Medida 14

Disciplina a execução da sentença definitiva penal após os recursos ordinários

Medida 15

Acordo internacional

Medida 16

Formação de equipes conjuntas de investigação e persecução do crime organizado, corrupção, terrorismo e outros crimes transnacionais

Medida 17

Ação popular

Medida 18

Crimes de responsabilidade dos magistrados e membros do Ministério Público

COMISSÃO QUE ESTABELECE MEDIDAS DE

COMBATE À CORRUPÇÃO

RELATÓRIO - PL 4850/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS